

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
Rua da Prata, S/nº, Centro, 65.418-000, Peritoró, Maranhão  
CNPJ nº 01.612.537/0001-75

**LEI.º 011/2021**, de 19 de maio de 2021.

*“Acrescenta o inciso X, no art.6º, da Lei nº. 02/2021, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Peritoró, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica acrescentado o inciso X no art. 6º da Lei nº. 02/2021 de 31 de março de 2021, com a seguinte redação:**

**Art. 6º** - O CACS-FUNDEB será constituído por membros titulares, na seguinte conformidade:  
(...)

**X - 1 (um) representante das escolas quilombolas, quando houver;**

**Art. 2** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

*Josué Filho da Silva Junior*  
JOSUÉ FINHO DA SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal

*Josué Filho da Silva Junior*  
Prefeito Municipal de Peritoró-MA  
CPF Nº 931.265.143-91